

**PLANO DE ENSINO**

ANO E SEMESTRE					
2020/1º					
<b>PROFESSOR(ES)</b>					
TEREZA CRISTINA SORICE BARACHO THIBAU					
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>					
DIR 861					
<b>TEMA</b>					
TEMAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL					
<b>SUBTEMA</b>					
DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL COLETIVO BRASILEIRO					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
( ) Sim (X) Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
( ) Sim (X) Não					
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TIPO DA DISCIPLINA</b>
SEXTA-FEIRA	15:00- 18:20	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>					
(X) Não ( ) Sim Qual:					

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>	
( ) Sim (X) Não	
<b>NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>

<b>EMENTA</b>
<p>O direito material coletivo: abrangência, bens juridicamente tutelados, regulamentação nas legislações esparsas que compõem o Sistema Integrado de tutela aos interesses de coletividades. O direito processual coletivo: aspectos processuais peculiares aos procedimentos previstos pelo Sistema Integrado de tutela aos interesses ou direitos coletivos em sentido lato no ordenamento jurídico brasileiro. Repercussões do Código de Processo Civil e as normas atinentes à tutela coletivizada (IRDR, IAC, repercussão geral, recursos repetitivos, litígio coletivo possessório). As Constituições brasileiras e a tutela das coletividades. Ações coletivas: ação popular, ação civil pública, código de defesa dos consumidores, ação civil pública por improbidade administrativa, etc.</p>

<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<p>ALLORIO, Enrico. Problemas del derecho procesal. T II. Buenos Aires: EJEA, 2007.  ALMEIDA, Gregório Assagra de. Direito processual coletivo brasileiro: novo ramo do direito processual. São Paulo: Saraiva, 2003. ALMEIDA, Gregório Assagra de. Manual das ações constitucionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.  ALMEIDA, Gregório Assagra de. Direito material coletivo: superação da summa divisio direito público e direito privado por uma nova summa divisio constitucionalizada. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.  BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: direito processual coletivo e direito processual público. São Paulo: Saraiva, v. 2, tomo III, 2010.  DIDIER JÚNIOR, Fredie. Repercussões do Novo CPC: Processo Coletivo. Salvador: Editora JusPodivm, 2016.  DONIZETTI, Elpídio et CERQUEIRA, Marcelo Malheiros. Curso de processo coletivo. São Paulo: Atlas, 2010.  GIDI, Antônio. Código de processo civil coletivo: um modelo para países de direito escrito, In: Direito e Sociedade. Curitiba, p. 151-186, v.3, n.1, jan/jun/2004.  GIDI, Antônio. Las acciones colectivas Y la tutela de los derechos difusos, colectivos e individuales em Brasil: um modelo para países de derecho civil. Trad. Lúcio Cabrera Acevedo. México: Universidad Nacional Autónoma de México - Instituto de Investigaciones Jurídicas, Série Doctrina Jurídica, Núm. 151, 2014.  GIDI, Antonio; TESHEINER, José Maria e THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho (org.). Processos coletivos: ação civil pública e ações coletivas. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.  LEONEL, Ricardo de Barros. Manual do processo coletivo. São Paulo: Revista dos tribunais, 2013.</p>

NUNES, Bruno José Silva. Coisa julgada nas ações coletivas (de acordo com o novo CPC). Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2015.

OTEIZA, Eduardo. Processos coletivos. Santa Fé: Rubinzal-Culzoni, 2006.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Ações individuais e coletivas sobre relações de consumo - Reunião de processos por conexão. In Revista IOB de Direito Civil e Direito Processual Civil, n.44, nov./dez./2006, São Paulo: IOB Thomson.

THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho. A legitimação ativa nas ações coletivas: um contributo para o estudo da substituição processual. Tese (Doutorado em Direito) Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2003.

THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau et CERQUEIRA, Marcelo Malheiros. Prescrição, decadência e imprescritibilidade no direito material coletivo: análise crítica da recente jurisprudência do STJ. In Revista Brasileira de Direito Processual (impresso), v.81, p. 47-66, 2013.

THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau et NUNES, Leonardo Silva Nunes. Repercussões do Código de Processo Civil de 2015 no Processo coletivo. In: THEODORO JÚNIOR, Humberto (coordenador): Processo Civil brasileiro: Novos rumos a partir do CPC/2015. Belo Horizonte: Del Rey, 2016. p. 319-332.

THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho; PORTILHO, Sílvia de Abreu Andrade. Usucapião Especial Urbana Coletiva: Aspectos Relevantes de Direitos Material e Processual. Curitiba: Appris, 2019.

VIANA, Thaís Costa Teixeira. A Resolução Consensual na Tutela Processual Coletiva ao Meio Ambiente: Perspectivas para a Reparação do Dano Ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

VITORELLI, Edilson. O Devido Processo Legal Coletivo: dos Direitos aos Litígios Coletivos. 2.ed.rev.atual.e ampl. Revista dos Tribunais, 2019.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela de interesses coletivos e tutela coletiva de direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

#### **TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB**

BASSETT, Debra Lyn. When Reform is not Enough: Assuring More than Merely 'Adequate' Representation in Class Actions. In: Georgia Law Review. V.38, 2004. Disponível em: [https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/geolr38&div=29&g\\_sent=1&casa\\_token=&collection=journals](https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/geolr38&div=29&g_sent=1&casa_token=&collection=journals) – Acesso em 04.jun.2018.

CRAMTON, Roger C. Individualized Justice, Mass Torts, and Settlement Class: An Introduction. In: Cornell Law Review, v.80, 1994-1995. Disponível em: [https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/clqv80&div=35&g\\_sent=1&casa\\_token=&collection=journals](https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/clqv80&div=35&g_sent=1&casa_token=&collection=journals) – Acesso em: 04.jun.2018.

GIDI, Antonio. Class Actions in Brazil – A Model for Civil Law Countries. In: The American Journal of Comparative Law. V.51. 2003. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/Page?collection=journals&handle=hein.journals/amcomp51&id=323> – Acesso em 04.jun.2018.

KLONOFF, Robert. The Decline of Class Actions. In: Washington University Law Review. V.90, 2013. Disponível em: [https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/walq90&div=25&g\\_sent=1&casa\\_token=&collection=journals](https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/walq90&div=25&g_sent=1&casa_token=&collection=journals) – Acesso em 04.jun.2018.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**